

Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº108/2020

Piraí, 07 de abril de 2020

Exmo. Senhor Prefeito

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em atenção ao Ofício Nº64/2020, de vossa autoria, reitero cópia integral das Indicações Nº145 a 158/2020, aprovados por este Legislativo no dia 06 de abril do corrente ano, outrora enviado a Vossa Excelência através do Oficio nº98/2020, com recebimento do dia 23 de março do corrente ano, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALEX JOAQUIM DA SILVA

-Presidente-

Solange Ferreira dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Matr 10 772 OAB/RJ 104 442

Ao Exmo. Senhor  
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
DD. Prefeito Municipal de Piraí  
Piraí - RJ

*Recebido*  
*em 07.04.20*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N° 98/2020

Piraí, 23 de março de 2020.

*Exmo. Senhor Prefeito:*

*Encaminho a Vossa Excia. as cópias das indicações do nº 145/2020 ao nº 158/2020. Estes expedientes foram apresentados e provados na sessão ordinária realizada no Plenário desta Casa Legislativa no dia 23 de março do corrente ano.*

*Outrossim, solicito que as providências a serem tomadas referentes às matérias contidas nos expedientes encaminhados nos sejam informadas de acordo com o que determina o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.*

*Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.*

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
-Presidente-

*Ao Exmo. Senhor*

*Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
DD. Prefeito Municipal de Piraí.  
Piraí - RJ.*

*L. A. S. N.  
Data 23.03.20*

*Sôlange Faria dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Mair 10 772 GAB/RJ 114 242*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00410

16 MAR 2020

Livro

Fis

INDICAÇÃO Nº 145/2020

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo),  
Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito  
Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade  
de construir um parque infantil no Bairro Koop Land, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*A presente indicação se faz necessária, pois o  
bairro citado não possui um local onde as crianças possam brincar e  
realizar atividades recreativas, tendo que se deslocar para outros bairros  
para conseguir realizar tais atividades.*

*Face ao exposto, e diante da necessidade  
reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a  
possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA  
*Vereador-*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00411  
16 MAR 2020  
Livro Fis

INDICAÇÃO N°146/2020

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo),  
Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito  
Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade  
da reforma do parque infantil no Bairro Jardim Amália 1, em Arrozal,  
neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*O parque encontra-se em péssimas condições,  
necessitando de reforma, para que as crianças possam utilizá-lo com  
segurança em seus momentos de recreação.*

*Face ao exposto, e diante da necessidade  
reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a  
possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO N° 147/2020

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 00412

16 MAR 2020

Livro.....

Fis.....

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, a definição das rotinas e procedimentos do quadro médico, de enfermagem e odontológico, bem como a rotina de visita dos Agentes Comunitários de Saúde, sejam somente as pontuais e imprescindíveis, sendo necessária também a suspensão do atendimento, seja médico ou odontológico, que não seja emergencial.*

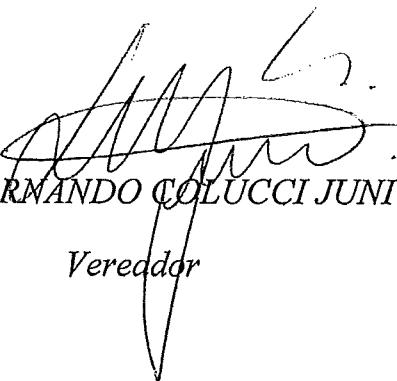
#### JUSTIFICATIVA

*Com incidência do COVID-19 gerando uma pandemia mundial, é de extrema necessidade tomarmos providências afim de minimizarmos as consequências desse surto em nosso município e ainda atenuarmos e retardarmos ao máximo o pico da doença, desafogando o sistema público de saúde.*

*Estas medidas visam também proteger os servidores e os profissionais da saúde de nosso município que serão imprescindíveis no combate à pandemia, sendo o contato direto com a população. Com essas medidas e com a população colaborando conseguiremos ultrapassar esse momento de dificuldade mundial.*

*Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a urgente atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.

  
LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador





Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 00413  
16 MAR 2020  
Livro Fis

*INDICAÇÃO N° 148/2020*

*Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, serviços de limpeza geral (capina e roçada), no Bairro Vila Nova Esperança, neste 1º distrito.*

*JUSTIFICATIVA:*

*O objetivo da presente proposição é melhorar as condições de acesso aos moradores, devido à grande quantidade de mato e ainda prevenir possíveis focos de mosquitos da dengue(Aedes Aegypti).*

*Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 00414  
16 MAR 2020  
Livreto Fis

*INDICAÇÃO N° 149/2020*

*Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a retirada de lixo e entulhos próximo a Escola Municipal Nova Esperança, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*O entulho está impossibilitando os usuários de usarem a calçada fazendo com que transitem pela rua, o que trás grande preocupação quanto a segurança dos populares que ali circulam e dos alunos da Escola Municipal Nova Esperança uma vez que o lixo se encontra muito próximo.*

*No entulho também podem existir materiais perfurocortantes e/ou similares que podem causar acidentes, além do risco de proliferação de insetos e roedores.*

*Entendendo justificada a presente proposição espero, do Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 02416  
16 MAR 2020  
Livreto Fis

*INDICAÇÃO N° 151/2020*

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador que a presente subscreve vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser construído um muro de contenção na residência da Senhora Elmira Agapito da Silva, na Travessa João Martins Cândido, nº 175, no Bairro da Prefeitura, neste 1.º distrito.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A construção do muro solicitado é de extrema necessidade, pois parte do barranco já cedeu causando grande preocupação a moradora.*

*Face ao exposto esperamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento a esta justa proposição.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

*MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR  
-Vereador-*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00417

16 MAR 2020

Livro Fls

*INDICAÇÃO Nº 152/2020*

*João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, as providências necessárias objetivando a colocação de placas de sinalização e indicativas com nomes de ruas em todo o Bairro Enseada das Garças, neste 1º distrito do município de Piraí.*

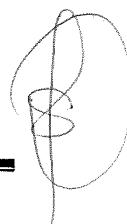
*JUSTIFICATIVA:*

*A presente proposição visa atender aos reclamos da população que reivindica, há muito tempo, por esta melhoria facilitando para os moradores e pessoas que vem de fora para se situarem melhor.*

*Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

  
*JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO*  
*-Vereador-*





Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 00418  
16 MAR 2020  
LIVRO. Fls.

INDICAÇÃO N° 153/2020

*João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria de Saúde, que disponibilize máscara para todos os funcionários da prefeitura que trabalhem direta e indiretamente com o público, bem como criar escala de trabalho para os funcionários, conforme informado pelo ministério da Saúde.*

**JUSTIFICATIVA:**

*A presente proposição visa atender medidas preventivas e de proteção aos servidores do município.*

*Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO  
-Vereador-



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00419  
16 MAR 2020  
LIVRO FIG

*INDICAÇÃO N° 154/2020*

*João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a revitalização da calçada e a recolocação do corrimão, na Avenida dos Acadêmicos, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A referida calçada encontra-se danificada, com pisos quebrados e muitos buracos, podendo ocasionar acidentes e impossibilitando cadeirantes e pessoas com carrinho de bebê de se locomoverem, a grade foi retirada e guardada junto a Secretaria de obras deixando a calçada sem proteção.*

*Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.*

*JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO*  
*-Vereador-*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*M. Edas. L.*

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo n° 00448	
23 MAR 2020	
Livro	Fila

INDICAÇÃO Nº155 /2020

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja concedido aos funcionários da área de saúde, os quais estejam diretamente ligados ao trabalho de combate e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), adicional de insalubridade e periculosidade.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da área de saúde têm sido incansáveis, a verdadeira linha de frente no combate ao novo coronavírus. Enquanto a população está, e deve permanecer em casa para prevenção, são eles que diariamente se arriscam pelo bem maior de todos nós.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA

- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Mediavilla*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00449

23 MAR 2020

INDICAÇÃO Nº156 /2020

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criado isolamentos sociais aos pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus (Covid-19), com local apropriado para terem assistência médica e social.

JUSTIFICATIVA

Dante do novo quadro de presença do vírus **covid-19**, em expansão no mundo e agora se alastrando por todo país e pela nossa região, cada vez mais pessoas serão obrigadas a viver em isolamento social para não propagar a doença e proteger as demais do contágio, necessitando, assim, de local para assistência médica e social.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2020.

  
ALEX JOAQUIM DA SILVA

- Vereador -





Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Média/Ver*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00950
23 MAR 2020
Livro _____
Fil _____

INDICAÇÃO Nº157 /2020

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que com fulcro no Art. 198, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, seja editado decreto determinando que as empresas, comércios e/ou estabelecimentos comerciais, funcionem no máximo com 50% dos seus funcionários, reduzindo assim, o risco de contaminação e propagação do coronavírus, Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária diante do quadro instaurado pelo vírus **covid-19**, em rápida expansão, sendo necessário adotar medidas de não propagação da doença, protegendo a população do contágio.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2020.

  
ALEX JOAQUIM DA SILVA

- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00451

23 MAR 2020

Livro

Fls

*INDICAÇÃO N° 158/2020*

*Darlei Gomes de Moraes, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a realização da limpeza (capina e roçada) e a regularização do piso da Rua Orozimbo Pedro, em Arrozal neste município.*

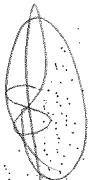
*JUSTIFICATIVA:*

*A referida rua encontra-se com muito mato e grande quantidade de buracos, o que dificulta a visibilidade e o trânsito de quem necessita passar pelo local.*

*Por esta razão, entendo justificada a presente proposição e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2020.*

  
DARLEI GOMES DE MORAES  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 03/2020

03 ABR 2020

LIVRO

F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 064/2020

Piraí, 02 de abril de 2020.

Ref. Ofício n° 98/2020  
Indicações nº 145/158/2020

Sr. Presidente,

Em atenção ao que se encontra grafado no Ofício nº 98/2020, cumpre informar a Vossa Senhoria que o mesmo foi entregue na Procuradoria Geral no dia 23/03/2020, sem as respectivas indicações nº 145/2020 ao nº 158/2020.

O mesmo aconteceu com os requerimentos que através de contato com a Sra. Lili e o Sr. Francis, foram remetidas no dia seguinte ao e-mail da Procuradoria.

Ocorre que até a presente data, não recebemos cópia das referidas indicações, impossibilitando, assim conhecer e adotar as medidas que se mostram pertinentes.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DA SILVA  
Procurador Geral

AO SR.  
ALEX JOAQUIM DA SILVA  
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Pirai – RJ

